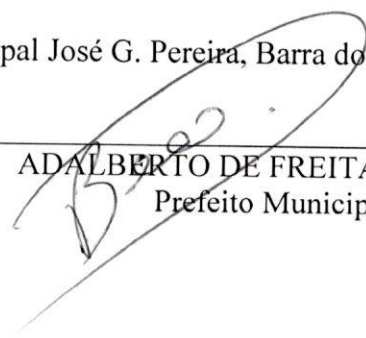


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACAREÉ/PR.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2018.

Nº. Processo: 085/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MILTON CARLOS DO NASCIMENTO, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PREVISTA PARA O LOCAL, CONSIDERANDO O SERVIÇO DE URGÊNCIA, DE PECULIARIDADES TÉCNICAS APURADAS E PELA URGÊNCIA PARA O ATENDIMENTO AOS MORADORES LOCAIS, Fundamento Legal no art. 24º, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 19/10/2018, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME, CNPJ: 78.161.031.0001-11, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 19/10/2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2018.

Nº. Processo: 085/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MILTON CARLOS DO NASCIMENTO, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PREVISTA PARA O LOCAL, CONSIDERANDO O SERVIÇO DE URGÊNCIA, DE PECULIARIEDADES TÉCNICAS APURADAS E PELA URGÊNCIA PARA O ATENDIMENTO AOS MORADORES LOCAIS, Fundamento Legal no art. 24º, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 19/10/2018, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME, CNPJ: 78.161.031.0001-11, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 19/10/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:86CDEB92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2018. Edição 1617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>